



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Este Documento ficou afixado
no Mural Oficial da Prefeitura
Período de 25/04/24 a 29/05/24

PORTARIA MUNICIPAL N.º 128/2024

“CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE”

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões - RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 2º da Lei Municipal 1156/2011, regras previstas no art. 94 da Lei Municipal n.º 782/2006, **CONCEDE** Prêmio por assiduidade (**referente ao período aquisitivo 2016/2021**) ao seguinte servidor:

NOME:	CARGO:	PADRÃO/CLASSE:	RS:	SECRETARIA:
Ervandil Saul	Motorista.	03/D	R\$ 4.374,18	Secretaria Mun. Saúde

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões - RS,
aos 25 dias do mês de abril de 2024.


RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.